

CONTAS DE GERÊNCIA 2025

BALANÇO

Balanço Individual em 31-12-2025

Moeda: EUR

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	3 227,64	
Outros créditos e ativos não correntes	7	3 111,90	6 231,90
		6 339,54	6 231,90
Ativo corrente			
Outros ativos correntes	12.1	700,00	700,00
Diferimentos	12.2	500,31	499,59
Caixa e depósitos bancários	4	119 885,56	74 045,48
		121 085,87	75 245,07
Total do ativo		127 425,41	81 476,97
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	12.3	2 500,00	2 500,00
Resultados transitados	12.3	-19 906,90	-69 174,03
		-17 406,90	-66 674,03
Resultado líquido do período	12.3	66 055,73	49 267,13
Total do Fundo Patrimonial		48 648,83	-17 406,90
Passivo			
Passivo não corrente			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados	3.1.2.5		20 389,17
			20 389,17
Passivo corrente			
Fornecedores	12.4	1 729,90	1 397,49
Estado e outros entes públicos	12.5	11 213,83	11 202,37
Diferimentos	12.2		
Outros passivos correntes	12.6	65 832,85	65 894,84
		78 776,58	78 494,70
Total do passivo		78 776,58	98 883,87
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		127 425,41	81 476,97

A Entidade
Isabel Cristina Gonçalves Leão
Isabel Cristina Gonçalves Leão
Isabel Cristina Gonçalves Leão
Isabel Cristina Gonçalves Leão

A Contabilista
 Assinado por: **Liseta Ferreira Azevedo**
 Num. de Identificação: 10798462
 Data: 2026.03.23 11:26:01+00'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 83905**
 CC nº 83905



Coopcuidar – Cooperativa Para o Desenvolvimento e Apoio Bio-Psico-Social do Portador de Dificuldade, LRL
 Rua do Cruzeiro de Ponte n.º 62, 5000-335 Vila Real

Paulo Alexandre Mendes Cardoso Fátima Ruy

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Moeda: EUR

RENDIMENTOS EGASTOS	NOTAS	Períodos	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	8	25,00	70,00
Subsídios, doações e legados à exploração	9	588 759,30	544 642,47
Fornecimentos e serviços externos	12.7	-20 394,45	-21 114,25
Gastos com o pessoal	10	-502 454,17	-473 744,45
Aumentos/reduções de justo valor	7.2		
Outros rendimentos	12.9	950,71	2 208,25
Outros gastos	12.8	-690,34	-2 794,89
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		66 196,05	49 267,13
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5;6	-140,32	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		66 055,73	49 267,13
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		66 055,73	49 267,13
Resultado líquido do período		66 055,73	49 267,13

A Entidade

A Contabilista Certificada

Isabel Cristina Gonçalves Leão

Paulo Alexandre Vilas Couelo Falcão

Paulo Miguel Gomes Fernandes de Jesus

Assinado por: **Liseta Ferreira Azevedo**
 Num. de Identificação: **1707662**
 Data: 2026.03.23 11:26:58.00'00"
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 83905**



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro de 2025

Moeda: Eur

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		161,00	356,00
Recebimentos de subvenções		588 759,30	544 642,47
Pagamentos a fornecedores		-16 687,82	-21 211,07
Pagamentos ao pessoal		-501 081,54	-456 281,48
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		71 150,94	67 505,92
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-1 553,73	-20,25
Outros Recebimentos/Pagamentos			
<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>		69 597,21	67 485,67
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 367,96	
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento			
<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>		-3 367,96	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-20 389,17	-87 515,69
<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>		-20 389,17	-87 515,69
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		45 840,08	-20 030,02
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	74 045,48	94 075,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	119 885,56	74 045,48

A Entidade

A Contabilista Certificada

Assinaturas manuscritas da entidade:
 Isabel Cristina Gonçalves Leão
 André José do Carmo Tavares
 Paulo Alexandre Vilas Boas Fidalgo
 Paulo Reginaldo Gomes Sobrinho

Liseta Azevedo

Assinado por **Liseta Figueira Azevedo**

Num. de Identificação: 10798462

Data: 2026.03.23 11:27:41+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 83905**



MAPA COMPARATIVO DE GASTOS E RENDIMENTOS

Rubrica	Descrição	Contas de Gerência		Variação
		2025	2024	
61	C.M.V.M.C			0,00 €
62	Fornecimentos e Serviços Externos	20 394,45 €	21 114,25 €	-719,80 €
6221	Trabalhos especializados	3 341,70 €	4 049,17 €	-707,47 €
6224	Honorários	295,20 €	159,90 €	135,30 €
6226	Conservação e reparação	2,87 €		2,87 €
6227	Serviços Bancários	92,62 €	32,64 €	59,98 €
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	328,00 €	2,50 €	325,50 €
6233	Material de escritório / economato	206,79 €	1 087,37 €	-880,58 €
6234	Artigos para oferta		50,28 €	-50,28 €
6241	Eletricidade	1 125,46 €	1 247,36 €	-121,90 €
6243	Água	377,13 €	744,04 €	-366,91 €
6251	Deslocações e estadas	2,40 €	1,00 €	1,40 €
6261	Rendas e alugueres	9 157,36 €	8 834,70 €	322,66 €
6262	Comunicação	3 099,31 €	2 783,15 €	316,16 €
6263	Seguros	13,77 €	14,49 €	-0,72 €
6265	Contencioso e notariado		331,50 €	-331,50 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	2 045,22 €	1 463,53 €	581,69 €
6268	Outros Serviços	306,62 €	312,62 €	-6,00 €
63	Gastos com o pessoal	502 454,17 €	473 744,45 €	28 709,72 €
632	Pessoal	410 288,47 €	389 407,09 €	20 881,38 €
635	Encargos sobre remunerações	82 399,12 €	78 752,78 €	3 646,34 €
636/638	Seguro Acid Trabalho/Medicina	9 766,58 €	5 584,58 €	4 182,00 €
64	Gastos de depreciação e de amortização	140,32 €	0,00 €	140,32 €
68	Outros Gastos	690,34 €	2 794,89 €	-2 104,55 €
6813	Taxas	216,45 €	91,66 €	124,79 €
6881	Correções relativas a exercicios anteriores	465,25 €	2 703,23 €	-2 237,98 €
6883	Quotizações			0,00 €
6888	Outros não especificados (Bolsas, Doc Inc, multas)	8,64 €		8,64 €
Total de Gastos		523 679,28 €	497 653,59 €	26 025,69 €

A Direção

Liseta Ferreira Azevedo
Paulo Alexandre Vilas Boas Falcão
Paulo Miguel Gomes Leão de Brito

A Contabilista Certificada

Assinado por: **Liseta Ferreira Azevedo**
 Num. de Identificação: 10798462
 Data: 2026.03.23 11:46:17+00'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 83905**



MAPA COMPARATIVO DE GASTOS E RENDIMENTOS

Rubrica	Descrição	Contas de Gerência		Variação
		2025	2024	
71	Vendas	0,00 €		0,00 €
72	Prestações de serviços	25,00 €	70,00 €	-45,00 €
722	Quotas	25,00 €	70,00 €	-45,00 €
74	Trabalhos para a própria entidade			0,00 €
75	Subsídios, doações e legados à exploração	588 759,30 €	544 642,47 €	44 116,83 €
	Comparticipação Financeira ISS, I.P.	588 759,30 €	544 642,47 €	44 116,83 €
77	Ganhos por aumentos de justo valor		0,00 €	0,00 €
78	Outros rendimentos	950,71 €	2 208,25 €	-1 257,54 €
	Correções relativas a exercícios anteriores	814,71 €	581,25 €	233,46 €
	Donativos	136,00 €	1 627,00 €	-1 491,00 €
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Total de Rendimentos	589 735,01 €	546 920,72 €	42 814,29 €

Resultado de exploração	66 055,73 €	49 267,13 €	16 788,60 €
--------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Variação Pessoal	
Anos	
2025	26
2024	26

Tipo AFT	
Edifícios	
E. Básico	
E. Administrativo	
E. Transporte	
Outros Ativos Fixos Tangíveis	3367,96
AFT em curso	
TOTAL	

A Direção

Assinaturas manuscritas da Direção:
 Susana Cristina Gonçalves Leão
 André Afonso do Carmo Tralva
 Paulo Alexandre Vilas Couel Filho
 Paulo Miguel Gomes Loureiro

A Contabilista Certificada

Assinado por: **Liseta Ferreira Azevedo**
 Num. de Identificação: 10798462
 Data: 2026.03.23 11:47:04+00'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 83905**



Anexo

1. Identificação da Entidade

1.1 Designação da Entidade

CoopCuidar – Cooperativa para o desenvolvimento e apoio bio-psico-social do portador de deficiência, CRL

NIPC 513580778

1.2 Sede

Rua do Cruzeiro de Ponte, n.º 62, Ponte
5000-355 Vila Real.

1.3 Natureza da Atividade

Atividades de Apoio Social para Pessoas com Deficiência sem alojamento e atividades em estabelecimentos para Pessoas com Doença do Foro Mental.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1- As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso n.º 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2- - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que produzissem efeitos nas demonstrações financeiras, pelo que a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade encontra-se assegurada.

2.3- Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Principais políticas contabilísticas

3.1.1. *Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:*

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e tomando por base o custo histórico.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de

rendimentos e gastos durante o exercício de reporte. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção, foram efetuadas com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso.

A Direção entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

Tendo por base o disposto das NCRFs-ESNL as políticas adotadas pelas entidades foram as seguintes:

3.1.1.1- Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 - Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.1.3 - Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 - Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 - Compensação

Devido à importância do ativo e passivo serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 - Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de forma consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2. - Outras Políticas Contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 - Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais

As depreciações são calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Equipamento administrativo	5

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

3.1.2.2 - Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 3 anos para os programas de computador.

3.1.2.3 – Outros ativos não correntes

Os ativos não correntes existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e ao Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.

3.1.2.4 - Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que as prestações de serviços são reconhecidas.

3.1.2.5 — Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.6- Instrumentos Financeiros

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre, que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

Utentes e outros ativos correntes

Os “*Utentes*” e as “*Outros ativos correntes*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.2.7 - Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor, ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.2.8 - Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da despectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

3.1.2.9 - Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.10 — Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período elou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "subsídios, doações e legados à exploração" da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento, exceto o valor das participações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais que passam a ser contabilizados no rédito.

3.1.2.11 — Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de

gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.3- Principais pressupostos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2025.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.1.4- Principais fontes de incerteza das estimativas

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

3.2. Alterações nas políticas Contabilísticas

Durante o exercício de 2025 não ocorreram alterações das políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo.

3.3 — Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4. Fluxos de Caixa

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Meios financeiros líquidos	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	6,21	16,11
Depósitos à Ordem	119 879,35	74 029,37
Total	119 885,56	74 045,48

5. Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Reclassificações	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Equipamento administrativo	4 093,96			4 093,96			4 093,96
Out. ativos fixos tangíveis					3 367,96		3 367,96
Sub-total	4 093,96			4 093,96	3 367,96		7 461,92
Depreciações e perdas por imparidade	2023	Adições	Regularizações	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Equipamento administrativo	4 093,96			4 093,96			4 093,96
Out. ativos fixos tangíveis					140,32		140,32
Sub-total	4 093,96			4 093,96	140,32		4 234,28
Quantias líquidas escrituradas					3 227,64		3 227,64

6. Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Programas de computador	1 482,00			1 482,00			1 482,00
Sub-total	1 482,00			1 482,00			1 482,00
Amortizações e perdas por imparidade	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Programas de computador	1 482,00			1 482,00			1 482,00
Sub-total	1 482,00			1 482,00			1 482,00
Quantias líquidas escrituradas							

7. Investimentos Financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

7.1

Entidades	2023	Aumentos	Diminuições	2024	Aumentos	Diminuições	2025
Fundo Compensação Trabalho	6 231,90			6 231,90		3120	3 111,90
Total					3 120,00		

7.2 As demonstrações financeiras devem divulgar o refletir quaisquer aumentos/reduções de justo valor.

Entidades	2025		2024
	Aumentos	Diminuições	Diminuições
Fundo Compensação Trabalho		3 120,00	
Total	3 120,00	3 120,00	

8. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Réditos reconhecidas no período	2025	2024
Prestação de Serviços	25,00	70,00
Total	25,00	70,00

9. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se na Demonstração dos Resultados como rendimentos do exercício que, em 2025, ascendem a 588 759.30€ (544 642,47€ em 2024) e foram atribuídos pelas seguintes entidades:

Entidades	2025	2024
Comparticipação Financeira ISS, I.P.	588 759,30	544 642,47
Total	588 759,30	544 642,47

10. Benefícios dos empregados

10.1 - O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de 26 funcionários.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Gastos com pessoal	2025	2024
Funcionários:	502 454,17	473 744,45
Remunerações	410 288,47	389 407,09
Encargos seg. social	82 399,12	78 752,78
Seguros	5 995,08	4 812,72
Outros	3 771,50	771,86
Total	502 454,17	473 744,45

10.2 – Os elementos que incorporam a Direção não são remunerados a título de vencimento pelos serviços prestados.

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

11.1 - A Entidade informa que não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora. Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a administração informa que se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11.2 – A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em mora.

11.3 – A 31 de dezembro de 2025 não existiam salários em dívida aos funcionários.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Outros ativos correntes

A rubrica “*Outros ativos correntes*” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Outros Ativos Correntes		
Maria Otilia Vilela(valor da caução)	700,00	700,00
Total	700,00	700,00

12.2 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Diferimentos	31/12/2025	31/12/2024
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	500,31	499,59
Total	500,31	499,59
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Total		

12.3 Fundos Patrimoniais

Nos “*Fundos Patrimoniais*” ocorreram as seguintes variações:

Entidades	2023	Aumentos	Reduções	2024	Aumentos	Reduções	2025
Fundos	2 500,00			2 500,00			2 500,00
Resultados Transitados	-56 871,80			-56 871,80	49 267,13		-7 604,67
Resultado Líquido	-12 302,23	36 964,90	12 302,23	36 964,90	66 055,73	-49 267,13	53 753,50
Total	-66 674,03	36 964,90	12 302,23	-17 406,90	115 322,86	-49 267,13	48 648,83

12.4 Fornecedores

O saldo da rubrica de “*Fornecedores*” é discriminado da seguinte forma:

Passivos	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	1 729,90	1 397,49
Total	1 729,90	1 397,49

12.5 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “*Estado e outros Entes Públicos*” está dividida da seguinte forma:

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2025	31/12/2024
Ativo		
Total		
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	1 536,15	1 593,07
EOEP - Segurança Social	9 677,68	9 609,30
Total	11 213,83	11 202,37

12.6 Outros passivos Correntes

A rubrica “*Outros passivos correntes*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Passivo		
Credores por acréscimo de gastos	65 560,89	65 560,89
Outros	271,96	333,95
Total	65 832,85	65 894,84

Nos credores por acréscimo de gasto destacam-se os valores do subsídio de férias, do mês de férias e respetivos encargos vencidos em 31.12.2025, mas cujo pagamento só ocorrerá em 2026.

Assinado por: Liseta Ferreira Azevedo

Assinado por: **Liseta Ferreira Azevedo**
Num. de Identificação: 10798462
Data: 2026.03.23 11:36:39+00'00'

Acréscimos	31/12/2025	31/12/2024
Férias e Sub. Férias a liquidar	65 560,89	65 560,89
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	271,96	333,95
Total	65 832,85	65 894,84

12.7 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

FSE	2025	2024
Trabalhos especializados	3 732,39	4 554,33
Materiais	598,18	1 140,15
Energia e Fluidos	1 605,59	1 991,40
Deslocações e estadas e transportes	2,40	2 783,15
Rendas e alugueres	9 157,36	8 834,70
Seguros	13,77	14,49
Limpeza, higiene e conforto	2 045,22	1 463,53
Outros FSE	3 239,54	332,50
Total	20 394,45	21 114,25

12.8 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Gastos	2025	2024
Taxas	216,45	91,66
Correções Periodos Anteriores	465,25	2 703,23
Multas e penalidades	8,64	
Total	690,34	2 794,89

12.9 Outros Rendimentos

A rubrica de “*Outros Rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros rendimentos	2025	2024
Correções de períodos anteriores	814,71	581,25
Donativos		1 627,00
Outros	136,00	
Total	950,71	2 208,25

12.10 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

12.11 Proposta de aplicação de resultados

A proposta de aplicação de resultados é a transferência do resultado líquido positivo de 66 055.73€ para Resultados Transitados.

Vila Real, 30 de março de 2026

A Direção

Isabel Cristina Gonçalves Lúcio
Paulo Alexandre Vilas
Paulo Alexandre Vilas
Paulo Alexandre Vilas

A Contabilista Certificada

Assinado por: **Liseta Ferreira Azevedo**
Num. de Identificação: 10798462
Data: 2026.03.23 11:40:22+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados Liseta Azevedo
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 83905**
CC n.º 83905





RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2025)

Ex.mos Sócios

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da **Coopcuidar – Cooperativa para o desenvolvimento e apoio bio-psico-social do portador de deficiência, CRL** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2025, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício Positivo de 66 055,73€, cumprindo sempre as leis e regulamentos aplicáveis, tendo sempre presente que, uma adequada estrutura organizacional conduzindo a uma segurança razoável na consecução dos objetivos que se espera manter no ano 2026.

2 – EVOLUÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2025	2024	Incremento nas Vendas	
			Valor	%
Prestação de Serviços	25,00	70,00	-45,00	-0,02%
Volume de Negócios	25,00	70,00	-45,00	-0,02%

Blavado
de
de
de

3 – *EVOLUÇÃO DOS GASTOS (Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)*

Quadro da Evolução dos Gastos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
FSE				
Trabalhos Especializados	3 341,70	4 295,17	-953,47	-22,20%
Honorários	295,20	159,90	135,30	84,62%
Serviços Bancários	92,62	99,26	-6,64	-6,69%
Ferramentas e Utensílios	328,00	2,50	325,50	13020,00%
Material de Escritório	206,79	1 087,37	-880,58	-80,98%
Eletricidade	1 125,46	1 247,36	-121,90	-9,77%
Água	377,13	744,04	-366,91	-49,31%
Deslocações e Estadas	2,40	1,00	1,40	140,00%
Rendas e Alugueres	9 157,36	8 834,70	322,66	3,65%
Comunicação	3 099,31	2 783,15	316,16	11,36%
Seguros	13,77	14,49	-0,72	-4,97%
Despesas de Representação	140,23	331,50	-191,27	-57,70%
Higiene Limpeza e conforto	2 045,22	1 463,53	581,69	39,75%
Outros	169,26	50,28		
TOTAL FSE	20 394,45	21 114,25	-719,80	-3,41%
Gastos Com Pessoal	502 454,17	473 744,45	28 709,72	6,06%
Depreciações e Amortizações	140,32		140,32	
Outros Gastos	690,34	2 794,89	-2 104,55	-75,30%
Total dos Gastos e Perdas	523 679,28	497 653,59	26 025,69	5,23%

4 – *EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS (Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)*

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2025 a 588 759,30€ (544 642,47€ em 2024).

Quadro da Evolução dos Rendimentos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Prestação de Serviços	25,00	70,00	-45,00	-64,29%
Subsídios à exploração	588 759,30	544 642,47	44 116,83	8,10%
Outros rendimentos	950,71	2 208,25	-1 257,54	-56,95%
Total dos Rendimentos	589 735,01	546 920,72	42 814,29	7,83%

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5- INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro Investimento em Ativos Fixos Tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	3 367,96		3 367,96	
Total	3 367,96		3 367,96	

6- TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 700€ (700€ em 2024).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 78 776,58€ (78 494,70 € em 2024).

7- FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

8- PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da Entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis.

Esta Entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações. Riscos jurídicos

A Entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Direção em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar

a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9- DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a Entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

10- AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

11- EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.

Apesar da atual inflação nos produtos e serviços, é convicção da Direção que os efeitos negativos desta situação, a existirem, não colocarão em causa a continuidade das suas atividades, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025.

12- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 66 055.73€ para Resultados Transitados.

13- AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Vila Real, 30 de março de 2026

A Direção

Cristina Gonçalves Leão
Vilma Paula da Silva Pereira
Isabel Sofia da Cunha Branco
João Alexandre Vilas Boas Falcão
Paulo Miguel Gomes Salgado dos Santos